



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



LEI Nº 1.456/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**DENOMINA DE RUA JOÃO AMORA
CÂMARA A RUA (SEM
DENOMINAÇÃO) LOCALIZADA NO
BAIRRO PICÃO.**

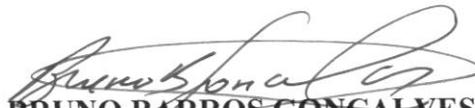
O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Bruno Barros Gonçalves, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Amora Câmara a rua (sem denominação) localizada no bairro de Picão neste município, (segue localização em anexo).

Art. 2º - A partir da vigência desta Lei, passar a denominar-se “RUA JOÃO AMORA CÂMARA” a atual Rua sem denominação oficial, no Picão, em Aquiraz/Ce, a qual tem o início na Rua Raimundo Nogueira Martins.

Art. 3º - Em decorrência desta Lei o Poder Executivo promoverá às comunicações necessárias as repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 11 DE MAIO DE 2022.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 024/2022
De Autoria do Vereador Alexson Lemos
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

